



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 011/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 060, de 13 de setembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR OS RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 060/2023, tendo em vista a decisão, no último dia 21 de agosto, onde a União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, realizou repasse financeiro aos municípios, para complementação da remuneração dos profissionais de Enfermagem, com base nas informações preenchidas no sistema InvestSUS.

O valor repassado pela União, para complementação dos valores de remuneração dos profissionais destinatários da Lei 14.434/2022, deve ser repassado na forma de complementação e exclusivamente com base e nos limites dos repasses de responsabilidade do Ente União.

Para tanto, deve o Município estar autorizado por Lei Municipal, a fim de que se possa adotar as providências necessárias ao repasse do valor destinado pela União aos profissionais já citados.

Neste sentido, para que os tramites administrativos necessários para o pagamento se perfectibilizem, necessária a aprovação urgente do Projeto de Lei.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.